



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br

Gabinete do Vereador Fábio Lemes

063

PROJETO DE LEI _____/2021

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
"INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO
DOS TRÊS VALES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

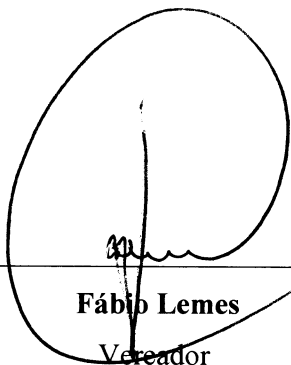
A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

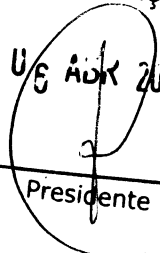
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, o **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO DOS TRES VALES** também designado pela sigla **IACE-TV**, inscrito no CNPJ sob o número 40.256.168/0001-87, constituído em 06 de Novembro de 2020, com sede à Rua Otávio Oliveira Horta, nº 227, Bairro Castro Pires, CEP 39.801-680, no município de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2021

Recebido em: 06 de 04 de 21
Secretário da Câmara


Fábio Lemes
Vereador

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
Em U/E Adm Zuzi

Presidente



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br

Gabinete do Vereador Fábio Lemes

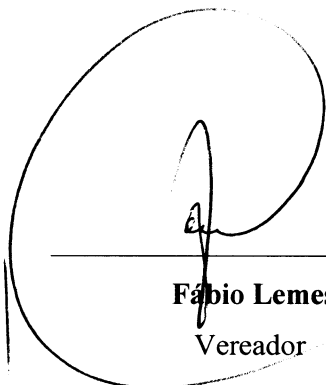
JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO DOS TRÊS VALES”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. A Associação tem como finalidade a promoção da arte, educação, cultura, tecnologia, sustentabilidade ambiental e ainda, defesa e conservação do patrimônio Histórico e Artístico.

Ante o exposto, sendo a Associação INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO DOS TRÊS VALES de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2021

Recebido em: 06 de 04 de 21
Secretário da Câmara


Fábio Lemes
Vereador